

ATO DECISÓRIO RELATIVO À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA REGISTRADO PELO PROTOCOLO DIGITAL Nº 30.728/2022, ORIGINÁRIO DO PE Nº 108/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE INSUMO CM-IMPRIMA PARA PREPARAÇÃO DE VIAS PARA APLICAÇÃO DE CBUQ NAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS – SMZC.

IMPUGNANTE: Traçado Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 00.472.805/0003-08

SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO:

Trata-se de impugnação ao edital do pregão eletrônico supracitado, que tem por objeto a aquisição de insumo CM-Imprima para manutenção das vias deste município, a qual questiona a inclusão de periodicidade de revisão dos preços formalizados no processo licitatório de acordo os reajustes da Petrobrás, bem como a inclusão de documento de habilitação técnica às licitantes.

DA DECISÃO:

Conheço da impugnação tempestiva da empresa e passo a analisá-la. Segundo Cláusula Terceira do TCRP - da Revisão dos Preços, “os preços serão revisados em consonância com a Teoria da Imprevisão, que exige para sua ocorrência a comprovação real da ocorrência real de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do objeto”. Assim, esta Pregoeira considera que tal cláusula não fere os princípios que regem as contratações públicas, nem tampouco fazem com que os reajustes do órgão competente não devam ser considerados, mediante análise e constatação de compasso com o mercado a ser realizada pelo setor contábil desta Administração Pública.

Já no que concerne ao pedido de inclusão da Autorização da ANP, informo que assiste razão à impugnante e que essa exigência também fora recebida via esclarecimento, sendo analisada positivamente por esta Administração, a qual decide pela inclusão de Termo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

de Referência ajustado, que será disponibilizado, bem como o pregão terá abertura alterada.

Deste modo, a presente impugnação prospera parcialmente, sendo **IMPROCEDENTE** para o item **α** e **PROCEDENTE** para o item **β** .

MAUREN DA SILVA
SEQUEIRA:0144178400

4

Assinado de forma digital por
MAUREN DA SILVA
SEQUEIRA:01441784004
Dados: 2022.07.25 18:16:49 -03'00'

Pregoeira